



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO X N°169 Mimoso do Sul Segunda-feira dia 14 de Setembro de 2020

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 057/2020.

É Dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

N° DO PROCESSO: 2187/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: VITRAN ENGENHARIA LTDA EPP.

CNPJ: 05.465.979/0002-78.

ENDEREÇO: Rodovia Governador Mário Covas, s/n, Km 291, Nova Valverde, Cariacica-ES, Cep: 29.151-815.

OBJETO: Prestação de serviços de inspeção veicular com emissão de laudo para regularização/autorização de frota junto à CETURB-GV no veículo ÔNIBUS Placa: OVI 9903, Renavam: 01159876620, Chassi: 93PB43M10KC60060, Marca/modelo: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON. Taxa - CETURB-GV, ART (CREA). Serviço de montagem de processo de inclusão na frota destinada para o veículo microônibus.

VALOR GLOBAL: R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais).

RECURSO FINANCEIRO: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 080001.101220112.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA: 0000013 - FONTE DE RECURSO: 12140000000.

Mimoso do Sul-ES, 11 de Setembro de 2020.

VANESSA MARQUES RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS N° 058/2020.

É Dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 13.979/2020, e em consonância com o Parecer Jurídico de lavra do Dr. Flávio Lúcio Ferreira de Souza, Procurador Geral do Município, acostado aos autos.

N° DO PROCESSO: 2283/2020.

NOME DO CREDOR: IMPACTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME.

CNPJ: 36.546.121/0001-80.

ENDEREÇO: Rua Conceição, 36, Sala 01, Centro, Linhares-ES, Cep: 29.900-320.

OBJETO: Aquisição de 7.000 (sete mil) unidades de máscara branca (não descartável), que possa ser lavada com sabão e água sanitária, confeccionada em tecido 100% algodão, no mínimo 200 fios, com duas camadas com elementos filtrantes, com clipe nasal, elástico para fixação, filtro bacteriano eficiente, embalada em material que garanta a integridade do produto e apresentação do produto obedecendo a legislação atual vigente, para utilização dos servidores do Centro Integrado de à Mulher Mimosense - CIAMM, dos Programas Saúde da Família - PSF's, do Posto de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, para prevenção ao contágio do NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

RECURSO FINANCEIRO: 080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 080001.101220112.044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FICHA: 0000013 - FONTE DE RECURSO: 12140000000.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.090,00 (Treze mil, noventa reais).

Mimoso do Sul-ES, 11 de Setembro de 2020.

VANESSA MARQUES RIBEIRO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 006/2020.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

CREDECIMENTO: Até às 08h00 do dia 25/09/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/09/2020, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

Código CidadES Contratações: 2020.047E0500002.01.0004

Mimoso do Sul-ES, 11 de Setembro de 2020.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

PORTARIA/ SAAE/ N°. 020/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul - ES".

Considerando a Recomendação Notificatória nº 05/2020, vinculada a NF 2020.0000.0673-62, expedida pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo

RESOLVE:

Art. 1º - O EXPEDIENTE do escritório da Autarquia passará a funcionar da seguinte forma: **07h30min às 11h00min e de 12h00min às 16h30min**, a partir do dia 02 de setembro de 2020.

Art. 2º - Folha de Pagamento seguirá os mesmos critérios, sendo paga de acordo com os pontos coletados (Escritório, ETA Sede e ETAS Distritais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Mimoso do Sul, 01 de SETEMBRO de 2020.

JOÃO LUIZ RIZZI

DIRETOR SAAE - MS

PORTARIA N°. 140 / 2017